



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

**“Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 001/2007 de 08/11/2007, alterados pela Lei Complementar nº 005/2009, de 20/04/2009 e Lei Complementar nº 006/2009 de 12/08/2009, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Gonzaga, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 001/2007 de 08/11/2007, alterados pela Lei Complementar nº 005/2009 de 20/04/2009 e Lei Complementar nº 006/2009 de 12/08/2009, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II, III, III-A, IV e IV-A que são partes integrantes desta Lei.

**Art. 2º** – Os Anexos I, II, III, III-A, IV e IV-A desta Lei Complementar passam a fazer parte da Lei Complementar nº. 001/2007 de 08/11/2007.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2011.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga/MG, 24 de janeiro de 2011.

**Efigênia Maria Magalhães**  
**Prefeita Municipal**